



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

EDITAL Nº 57, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021
OFERTA EXTEMPORÂNEA DE REGIME ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (REA)
PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM
INFORMÁTICA, EM VIAS DE EXTINÇÃO

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do Campus Avançado Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital para **inscrição em oferta extemporânea de REA** para estudantes do Curso Técnico em Informática Subsequente que desejem finalizar o curso antes de sua extinção, que ocorrerá no início do próximo ano fiscal, desde que cumpram os critérios para realização do REA abaixo apresentados.

1. DO REGIME ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E REQUISITOS PARA REALIZAÇÃO

1.1 O Regime Especial de Avaliação (REA) consiste em matrícula especial, em cursos com matrícula por disciplina, a partir do desenvolvimento de um plano de avaliações teóricas e/ou práticas, tendo como base o plano de ensino da disciplina.

1.2 Terá direito ao REA o estudante que, cumulativamente:

- I - cursou a disciplina com 75% de frequência;
- II - reprovou por nota;
- III - realizou o exame final.

1.3 O REA será efetivado mediante o desenvolvimento de plano de avaliações com no máximo 03 (três) instrumentos teóricos e/ou práticos elaborados pelo professor da disciplina, podendo ser ofertados de forma síncrona ou assíncrona.

1.4 A nota final para aprovação no REA é 5,0 (cinco), sendo que, na oferta de disciplina em REA, não existe a possibilidade de realização de exame final.

1.5 Por se tratar de curso em processo de extinção, o Colegiado de Curso deliberou pela flexibilização para realização de até 3 (três) disciplinas em REA por semestre.

1.6 Em caso de reprovação na disciplina realizada em REA, considerando a extinção do curso a partir do próximo semestre, o estudante será considerado reprovado na mesma, sem nova oferta.

2. DOS ESTUDANTES APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO

2.1 Está disponível, no ANEXO II, os estudantes que, após criteriosa análise e verificação dos requisitos apontados nos itens 1.2 e 1.5, encontram-se com matrícula ativa e aptos a se inscrever neste processo de oferta extemporânea de REA para integralização do Curso Técnico em Informática Subsequente, bem como a relação de disciplinas relacionada à inscrição.

Parágrafo único: é de responsabilidade do estudante listado e interessado em realizar sua inscrição fazê-lo conforme descrito no item 3.1, já que a lista disponível no ANEXO II contém apenas a relação de estudantes aptos a realizar a inscrição, mas a mesma não se dá de forma automática.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

2.2 Será previsto no cronograma período para envio de solicitação de recurso, após apresentação do presente edital, para que estudantes que não estejam listados mas compreendam que têm direito à participação neste processo enviem solicitação de inserção dos nomes à lista final. A manifestação de recurso deve ser feita seguindo o formulário disponível no ANEXO III e encaminhada à Coordenação do Curso exclusivamente pelo e-mail coordtecinfo.ug@iffarroupilha.edu.br.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas exclusivamente utilizando-se o formulário disponível pela plataforma Google Forms que se encontra no cronograma apresentado no ANEXO I.

3.2 Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo previsto em edital.

3.3 Ao realizar a inscrição, o candidato estará automaticamente inscrito em todas as disciplinas citadas no quadro apresentado no ANEXO II, já que o objetivo desta oferta extemporânea é garantir aos estudantes a integralização do curso.

4. DA REALIZAÇÃO DA REA

4.1 Junto à lista final de aprovados, será divulgado anexo contendo os nomes e e-mails dos docentes responsáveis pela oferta de cada disciplina.

4.2 É de responsabilidade exclusiva do estudante cuja inscrição seja aprovada o envio de e-mail ao docente de cada disciplina, usando o mesmo endereço de e-mail utilizado na inscrição, dentro do prazo estipulado no ANEXO I, para requisição do Roteiro de Atividades e agendamento do Plano de Avaliações, conforme previsto no item 1.3.

4.3 Os estudos, atendimentos e avaliações serão realizados exclusivamente de forma remota, durante o período previsto no ANEXO I.

4.4 Será previsto período para envio de recursos referentes ao resultado nas disciplinas ofertadas nesse edital, que deverá seguir o formato proposto no ANEXO III e ser encaminhado à Coordenação do Curso, exclusivamente pelo e-mail coordtecinfo.ug@iffarroupilha.edu.br.

Uruguaiana, 8 de outubro de 2021.

Jhonathan Alberto dos Santos Silveira
Diretor Geral
Instituto Federal Farroupilha
Campus Avançado Uruguaiana
Port. 859/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO I
CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO

ATIVIDADES	DATA
Publicação do edital com relação preliminar de estudantes aptos	08/11/2021
Prazo para apresentação de recursos referentes à relação preliminar de estudantes aptos	até 09/11/2021
Publicação da relação final de estudantes aptos	10/11/2021, até 12h
Inscrição, via formulário no <i>Google Forms</i> , disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSepxOziMnel3-u70TN-udc5IDoIQbhKnga-8-Luysjf6OhzOw/viewform	10/11/2021 até 12/11/2021, às 12h
Publicação do resultado preliminar das inscrições	13/11/2021
Prazo para apresentação de recursos referentes ao resultado preliminar das inscrições	até as 12h do dia 16/11/2021
Publicação do resultado final das inscrições	16/11/2021, após as 18h
Prazo para que o estudante inscrito busque o docente responsável pela aplicação da disciplina em REA, pelos e-mails disponíveis junto com o resultado final das inscrições	Até 18/11/2021
Período para Realização do proposto no Roteiro de Estudos, incluindo instrumento(s) avaliativo(s)	19/11/2021 até 15/12/2021
Resultado preliminar das REAs	17/12/2021
Prazo para apresentação de recursos referentes ao resultado preliminar das REAs	20/12/2021
Resultado final das REAs	22/12/2021

Uruguaiana, 8 de outubro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO II
LISTA PRELIMINAR DE ESTUDANTES APTOS A REALIZAR A SOLICITAÇÃO E DISCIPLINAS
EM QUE REALIZARÁ A INSCRIÇÃO

MATRÍCULA	NOME	DISCIPLINA
2018324700	ALBERT SEVERO MUNHOZ	PROGRAMAÇÃO I
2018324970	JESSICA TAINICE ARTIGAS ROMEIRO	PROGRAMAÇÃO III
2018324835	LUCIANA SEVERO MUNHOZ	PROGRAMAÇÃO I
		FUND. DE INFORMÁTICA E APLICATIVOS
		PROGRAMAÇÃO III
2018324862	RAFAEL EMANUEL SIGARAM MACHADO	PROGRAMAÇÃO II
		INGLÊS INSTRUMENTAL
		ÉTICA E REL. HUMANAS NO TRABALHO
2018325073	TANUZA LEONORA MACHADO MOREIRA	PROGRAMAÇÃO I
2018325082	THAYNÁ FERREIRA MADRUGA	PROGRAMAÇÃO I
		PROGRAMAÇÃO III
2018324871	VITORIA CORREA TRINDADE	REDES DE COMPUTADORES

Uruguaiiana, 8 de outubro de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA

ANEXO III
FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE RECURSO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., venho, por meio deste, interpor recurso referente a situação correlata ao EDITAL Nº57/2021, de OFERTA EXTEMPORÂNEA DE REGIME ESPECIAL DE AVALIAÇÃO (REA) PARA A INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA, EM VIAS DE EXTINÇÃO. A razão deste recurso é (selecionar abaixo):

- () Ausência do meu nome na lista preliminar de estudantes aptos à inscrição, disponível no ANEXO II, de modo que indicarei, na descrição abaixo, as disciplinas em que acredito estar apto, bem como anexarei ao pedido os itens que comprovem essa indicação.
- () Ausência do meu nome na lista preliminar de inscritos, sendo que realizei a inscrição formalmente pelo formulário disponibilizado no ANEXO I, sendo que encaminharei, em anexo, extrato da inscrição enviado automaticamente pelo formulário ao e-mail utilizado na inscrição para comprovar a mesma.
- () Discordância em relação ao resultado preliminar do processo de REA, sendo que explicarei abaixo a situação e incluirei, em anexo, todos os documentos comprobatórios necessários para análise do meu caso.
- () Outra situação relacionada ao presente edital.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

.....,de.....de 2021.